

RESOLUÇÃO Nº 030/2023 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 001/2023 – CONSUNI, que “Altera dispositivo da Resolução nº 060/2018 – CONSUNI, alterada pela Resolução nº 053/2019 – CONSUNI.”.

O Vice-Presidente, no exercício da presidência, do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 39719/2022, tomada na sessão de 06 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 001/2023 – CONSUNI, que “Altera dispositivo da Resolução nº 060/2018 – CONSUNI, alterada pela Resolução nº 053/2019 – CONSUNI.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de julho de 2023.

Prof. Luiz Antônio Ferreira Coelho
Vice-Presidente do CONSUNI